



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA DE VEREADORES DE JARAMATAIA  
Rua do Comércio, nº. 184, Centro – CEP: 57.425-000, Jaramataia/AL  
CNPJ: 04.290.828/0001-54

Ata da 62ª Sessão Ordinária da Câmara de Vereadores do Município de Jaramataia-AL, aos 02 dias do mês de agosto do ano de 2019, no Prédio do Poder Legislativo Municipal desta cidade, realizou-se a Sessão com a Presidência do Vereador Caio Vitor Barbosa Lima. Feito a chamada responderam presente os Senhores e Senhoras Vereadores: Caio Vitor Barbosa Lima, Jânio Carlos Delmiro da Silva, Railane Oliveira Lima, José Ferreira dos Santos e Flávia Barbosa. Com a ausência devidamente justificada dos Vereadores: Márcia Barbosa de Oliveira Ferreira, Cícero Pedro Lima, Edielma Alencar Cesar Moura e Cláudio José Araújo Barbosa. Contando com o número legal, o Presidente abriu a Sessão e convidou os Vereadores Railane Oliveira e José Ferreira a fazerem parte da Mesa Diretora e autorizou o Vereador Railane Oliveira a Ata da Sessão anterior e colocou em discussão, não havendo votação foi aprovada por unanimidade dos Vereadores, sem emenda e sem contestação. O Presidente leu as Matérias do Expediente e a primeira foi relacionada a uma Indicação de sua autoria, Indicação nº10/2019 que presume que os valores referentes ao ressarcimento da diferença do FUNDEF- (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério), sejam destinados ao rateio para os professores e, uma Moção de Pesar nº01/2019 de autoria da Vereadora Márcia Barbosa externando votos de pesar pelo falecimento de Maria Célia Azarias de Morais. O Presidente colocou as Matérias em discussão, o Vereador Railane Oliveira prestou suas palavras de carinho e condolências sobre a Moção de Pesar e disse que referente à Indicação do Vereador Caio Vitor, a Indicação havia sido feita no ano anterior pela Vereadora Márcia Barbosa e, contudo, achava que seria uma Matéria prejudicada, porém, achou de grande valia para os professores. O Presidente Caio Vitor, disse que nesse período surgiram novas possibilidades, onde a Câmara criou uma Comissão Externa e essa Comissão determinou ao TCU que fiscalizasse a aplicação dos 60% para os professores, surgindo contudo novos fatos destacando ainda que o dinheiro encontrasse parado e, que poderia ser utilizado para outros fins que beneficiem quem precisa e discorreu também sobre a Moção externando sua profunda tristeza referente a morte de Maria Célia. O Presidente colocou as Matérias em aprovação, a Indicação de nº10/2019 foi aprovada por unanimidade dos Vereadores e a Moção de Pesar de nº01/2019 também foi aprovada por unanimidade. O Presidente encerrou a Sessão e a Redatora de Atas lavrou a presente que vai assinada pelo Presidente, primeiro e segundo Secretário.

Presidente: Caio Vitor Barbosa Lima

1º Secretário: Márcia

2º Secretário: Cícero Pedro Lima